

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 28/09/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: não se encontra em sessão.

VEREADOR DR. MAGNO: não se encontra em sessão.

VEREADOR FLORENAL: comentou sobre as eleições, destacando que colhemos aquilo que plantamos, afirmou acreditar muito na força do trabalho e comunicou que é candidato a reeleição como vereador e espera estar de novo nesse cargo, realçando que nunca usou do jeitinho brasileiro, mas sempre teve vontade de trabalhar. Evidenciou que esteve, praticamente, em todas as ruas do bairro de Uvaranas, registrou que nossa cidade, com toda certeza, foi muito bem representada pelos 23 Vereadores da Câmara e salientou que respeitou os limites de pessoas de outras vilas, que pediram ajuda a ele e ele passou isso a outro Vereador. Mencionou sobre Elizabeth Schmidt como Prefeita, frisando que com essa coligação ele espera que saiam vencedores, abordou sobre os 8 anos de Governo Marcelo Rangel, que levou Ponta Grossa a outro patamar no Brasil e ponderou que não tem como não ver o que foi feito em nossa cidade, ressaltando que ainda há problemas, mas também há muitas obras sendo realizadas. Pontuou sobre suas mais de 4 mil indicações que fez em seu mandato, enfatizou que é humanamente impossível asfaltar todas as ruas da cidade, mas foi feito o que podia, alegou que trabalharam com honestidade e pronunciou que não conseguiu fazer tudo o que queria em seu

mandato, mas se for da vontade do povo podem confiar novamente seu voto a ele. Pronunciou que em um 2º mandato o Vereador fica mais experiente, expôs que o povo cobra muito e devemos estar preparados, observou que as pessoas não aceitam mais corrupção e concluindo sua fala, deixou claro que irão cobrar muito o trabalho e a dedicação do futuro Prefeito de Ponta Grossa.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: elogiou o Vereador Florenal, frisando sobre seu trabalho e desejando sucesso a ele. Comentou sobre o processo eleitoral de Ponta Grossa, realçando que com isso temos a oportunidade de mostrar nossas visões de mundo, mencionou Mabel Canto, destacando ser o seu vice, e desejou que todos façam um bom debate eleitoral e tenham sucesso. Registrou que apresentaram uma grande proposta a cidade de Ponta Grossa, que prestigia o servidor público municipal e afirmou não ser possível acabar com todas as dívidas da cidade sem transparência, e para isso, é preciso de cortes. Declarou reconhecer que muitos cargos são importantes e evidenciou que a proposta deles é cortar 50% dos cargos em comissão e criar um fundo de reserva ao servidor público municipal, onde serão depositados recursos suficientes para garantir, durante os 4 anos, o pagamento do servidor público municipal.

VEREADOR GERALDO STOCCO: não se encontra em sessão.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: não se encontra em sessão.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: não se encontra em sessão.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: não está em sessão.

VEREADOR VALTÃO: declarou que alguns assuntos devem ser questionados e apresentar soluções, mencionou o discurso do Vereador Florenal e relatou sobre uma promessa de campanha do Prefeito Marcelo Rangel, de que ele iria acabar com a farra das multas e transformar os radares em lombadas eletrônicas. Apontou sobre uma reportagem da Rede Globo, referente aos radares, alegou que aumentou o número de radares em nossa cidade, destacando que a promessa de campanha foi no primeiro mandato do Prefeito e ainda não se tinha a lei do plano de metas, porque aí seria cabível entrar com pedido de justificativa, e comunicou sobre os limites de velocidade. Cedeu a palavra ao Vereador Florenal que enfatizou que referente a essas promessas de campanha do Prefeito ele não falará nada, já que o Vereador Valtão tem mais conhecimento que ele, salientou sobre os radares e afirmou ser contra a indústria de multas. O Vereador Valtão demonstrou entender o Vereador Florenal que é da base e defende o Governo Marcelo Rangel, reiterou a fala do Vereador Florenal sobre os radares e pronunciou sobre um projeto de lei importante do dia de hoje, referente a empregos através da Agência do Trabalhador.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: declinou o uso da palavra.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 28/09/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 225/2020:

Altera a Lei nº 11.930, de 11/09/2014.

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 229/2020:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.239.284,86, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MINGO MENEZES

Projeto de Lei Ordinária nº 432/2019:

Altera a Lei nº 12.543, de 16/06/2016, conforme especifica.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 195/2020:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Madero Indústria e Comércio S/A., e dá outras providências.

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 294/2016:

Dispõe sobre o comércio de gêneros alimentícios em logradouros públicos ou particulares, de caráter eventual, em veículos denominados food trucks com localização itinerante no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a **inclusa Emenda de Redação**
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável
CSAS - **Contrariamente à aprovação**, vencido o Vereador Divo que apresenta Voto em Separado, manifestando-se favoravelmente

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI

Projeto de Lei Ordinária nº 404/2019:

Estabelece dever de prestação de contas por parte da Concessionária prestadora de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR -
CFOF -
COSPTTMUA -

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 101/2020:

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.087, de 30/03/2015.

PARECERES: CLJR -
COSPTTMUA -

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 6 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 197/2020:

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora MARIA AUGUSTA PEREIRA JORGE.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 530/2020 do Vereador MAURICIO SILVA,
MOÇÃO DE APELO

Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, solicitando a realização de estudos para a elaboração de projeto e posterior pavimentação asfáltica

da Estrada Rural Pery Pereira Costa, que faz ligação entre a localidade de Biscaia no Distrito de Itaiacoca e o município de Castro.

Nº 539/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL,
MOÇÃO DE APLAUSO
Aos integrantes da BANDA RENOVACÃO.

Nº 540/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE,
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigido à Soldado QMP1-0, Jaqueline Eleutério pertencente ao 1º Batalhão da Polícia Militar que presta serviços na Cidade de Carambeí - PR, por ter logrado êxito na prisão de dois assaltantes do Posto Contorno.

Nº 541/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE,
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Soldado QMP1-0, Renan Guedes da Rosa pertencente ao 1º Batalhão da Polícia Militar que presta serviços na Cidade de Carambeí, por ter logrado êxito na prisão de dois assaltantes do Posto Contorno.

Nº 542/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,
MOÇÃO DE APLAUSO
Dirigida ao Pe.Evandro Luis Braun e seu trabalho de evangelização na cidade de Ponta Grossa e região.

Nº 543/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI,
MOÇÃO DE APLAUSO
A ser concedida ao Médico Roberto Odair Grassi, pelo belíssimo trabalho médico hospitalar no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, e no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, onde atua na UTI do Covid-19, no Município de Ponta Grossa/PR.

MOÇÕES APROVADAS – 6

MAURÍCIO SILVA: 1

PASTOR EZEQUIEL: 1

SARGENTO GUIARONE: 2

FELIPE PASSOS: 1

RICARDO ZAMPIERI: 1

INDICAÇÕES

Nº 2004/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a instalação de redutor de velocidade, na Rua Michel Laidani, Chapada, em frente a Escola Padre Carlos Zelesny, nesta cidade.

Nº 2005/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o reparo em três galerias pluviais localizadas na Rua Silvia Machado de Souza, em frente ao número 141, Estrela.

Nº 2006/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a liberação de estacionamento na Rua Silvia Machado de Souza, trecho do número 141, entre 19h e 06h, com instalação de placas informativas no local.

Nº 2007/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando revitalização da rua Sabiá, importante ligamento entre as vilas Borato e o Núcleo Santa Luzia, englobando melhorias na iluminação, pista de caminhada e ciclovia, por ser uma importante rota de fuga da Rodovia que passa ao lado.

Nº 2008/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o estudo, para possível implementação de baias de estacionamento na Rua Silvia Machado de Souza, trecho do número 141.

Nº 2009/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando revitalização da confluência entre as ruas Toledo e a Avenida Ernesto Vilela, importante ligamento entre as vilas Jardim Boa Vista e Jardim Bonsucesso, englobando melhorias na iluminação, pista de caminhada e ciclovia, por ser uma importante rota de fuga da Rodovia que passa ao lado.

Nº 2010/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a redução de uma vaga de estacionamento Avenida Eusébio Batista Rosas, no cruzamento com a Rua Francisco Célso Batista Rosas, bairro Jardim Carvalho, por questões de visibilidade e segurança.

Nº 2011/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a redução de uma vaga de estacionamento Avenida Eusébio Batista Rosas, no cruzamento com a Rua Horácio Antunes Mendes, Jardim Carvalho, por questões de visibilidade e segurança.

Nº 2012/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando adequação de bueiros localizados no cruzamento da Rua Fernandes Pinheiro com Rua Tenente Pinto Duarte, devido a falta de escoamento de águas pluviais.

Nº 2013/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, que tome providências objetivando a substituição de lâmpadas que se encontram queimadas na Rua Manoel dos Reis Machado, em frente ao número 134, Colonia Dona Luiza.

Nº 2014/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o asfaltamento da Rua Gualter Oberg, Contorno.

Nº 2015/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a pintura de faixas para pedestres e melhorias na sinalização vertical na Av. Carlos Cavalcante, rotatória do terminal de Uvaranas.

Nº 2016/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência a Limpeza no Balneário Rio Verde.

Nº 2017/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Pintura de faixas na Lombada Elevada, Rua Emílio de Meneses frente ao nº 529 (Frente Igreja Santa Terezinha) em Oficinas.

Nº 2018/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Dr. Ronie Cardoso, Jardim Carvalho.

Nº 2019/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "MELHORIA DE VIA" na Rua Dr. Miguel Quadros - Jd. Santa Paula/Iansen, nesta.

Nº 2020/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "BOCA DE LOBO" na Rua Cornélio Procópio - Santo Antônio/Nova Rússia, nesta.

INDICAÇÕES APROVADAS – 17

DR. MAGNO: 1

GERALDO STOCCO: 10

FLORENAL: 4

JORGE DA FARMÁCIA: 2

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de setembro de 2.020.**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO****Presidente****Ver. FLORENAL SILVA****1º Secretário****PEQUENO EXPEDIENTE**

VEREADOR GERALDO STOCCO: informou que em 2018 esteve no Jardim Vila Velha, destacando que em 2020 eles ainda não tinham rede de esgoto, declarou que acionaram a Prefeitura e a Sanepar e nada foi feito, até que acionaram o Ministério Público, que tomou a decisão de intimar a Sanepar e a Secretaria do Meio Ambiente para dar explicações do porquê daquela situação e obrigou a Prefeitura, ainda esse ano, a tomar medidas para que a rede de esgoto seja instalada naquela região. Afirmou ficar feliz por isso e comunicou que o trabalho de fiscalização do Vereador é muito difícil, mas vale a pena.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=28/09/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo parte também da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca", estando presentes os Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Professora Rose, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação a Ata da sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO VEREADOR MINGO MENEZES - Mensagem nº 76/20 (Projeto de Lei nº 237/20), declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Arinda Borato. Of. nº 1878/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.814. Of. nº 1879/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.815. Of. nº 1886/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.817. Of. nº 1887/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 324/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 1888/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 325/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1896/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 334/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1949/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 335/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1976/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 333/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1170/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 634, 635/20, do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1176/20-GP, em atendimento a Indicação nº 726/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1719/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1019, 1020, 1021/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1720/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1113/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1721/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1110/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1722/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1109/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1723/20-GP, em atendimento a Indicação nº 959/20, de autoria do Vereador

Magno Zanellato. Of. nº 1724/20-GP, em atendimento a Indicação nº 958/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1725/20-GP, em atendimento a Indicação nº 956/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1726/20-GP, em atendimento a Indicação nº 954/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1727/20-GP, em atendimento a Indicação nº 694/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1728/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1263/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1729/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1317/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1730/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1297/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1731/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1304/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1732/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1303/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1733/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1301/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1734/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1298/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1735/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1299/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1736/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1300/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 1745/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1247, 1248/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1746/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1243, 1244, 1245, 1246/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1747/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1241, 1242/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1748/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1238, 1239, 1240/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1749/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1235, 1236, 1237/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1750/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1232, 1233, 1234/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1752/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1193/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 1753/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1229, 1230, 1231/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1754/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 1226, 1227, 1228/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1755/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1260/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1756/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1257/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1757/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1259/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1759/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1256/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1760/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1249/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1794/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1424/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 1795/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1108/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1796/20-GP, em atendimento a Indicação nº 910/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1797/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1036/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1798/20-GP, em atendimento a Indicação nº 848/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1799/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1192/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 1800/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1176/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1848/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1194/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 1923/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1053/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 1951/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1325/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 1993/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1375/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 1998/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1116/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 544/20, A ser encaminhada aos Veteranos Militares das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares, a ser comemorado no dia 1º de outubro de 2020, a ser entregue na pessoa do Subtenente PM RR José Willys Franca e extensiva a todos os veteranos. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Moção de Apelo nº 545/20, dirigida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que envie ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei autorizando a cessão de servidores municipais para o novo Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos Campos Gerais (CIMSAMU), garantindo que os atuais servidores do SAMU continuem seu trabalho visando a manutenção da qualidade no atendimento ao usuário através do aproveitamento da experiência destes profissionais e evitando prejuízos na qualidade do atendimento à população. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Moção de Apelo nº 546/20, Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que libere a prática de esportes, em locais públicos, para a população acima de 60 anos, dentro das normas de prevenção ao covid-19. DO VEREADOR DR. ZECA - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na

presente sessão, (28/09/2020), por assuntos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na presente sessão (28/09/2020), por estar nesta data, em reunião externa. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Manifestando-se em Questão de Ordem, o Vereador Divo solicitou ao Senhor Presidente para que se possível incluísse em pauta para apreciação, os Projetos de Lei nºs 201, 204 e 205. Finda a leitura do Expediente, deram-se início às manifestações na COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR FLORENAL SILVA: Para tecer considerações às eleições a nível municipal, anunciando haver cinco chapas para prefeito no Município e está comemorando, esperando colher o fruto daquilo que realizou na sua vida pública e como empresário, ressaltando acreditar na força do trabalho, assim tendo exercido todos os dias durante os quatro anos que o povo lhe delegou, o direito a ser vereador, esperando novamente representá-los, se reeleito. Citou estar na coligação do PSD, apoiando Elizabeth Schmidt para Prefeita e Capitão Saulo a Vice-Prefeito, destacando ser conceituado policial da Polícia Militar do Estado do Paraná, esperando sair vitorioso nas urnas, tendo respaldo de oito anos de mandato de Marcelo Rangel que elevou Ponta Grossa em patamar diferenciado dentro do Paraná e do Brasil, percebendo a mudança em vários lugares, enfatizando o Bairro de Olarias, com o Lago de Olarias, dizendo que se constituiu no maior ponto turístico hoje de Ponta Grossa. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Cumprimentou ao Vereador Florenal Silva, destacando ser trabalhador e amigo, dizendo ser testemunha de sua seriedade e amizade, desejando sucesso ao mesmo na sua reeleição à esta Casa de Leis. Comentou sobre a "largada" de grande processo político eleitoral para Ponta Grossa, oportunidade em que partidos, políticos, cidadão, democracia e cidadania acontece, ressaltando como pretendem corrigir situações, melhorando a vida de todas as pessoas, através da grande aliança formada pelo PSD, PSB, PDT, esse representado pelo Vereador Magno Zanellato, CIDADANIA, PMB, PODEMOS, MDB, tendo lançada com a candidata à majoritária, Deputada Estadual Mabel Canto, com a felicidade e alegria de preencher a vice em sua chapa. Desejou sucesso a todos os vereadores candidatos a reeleição, esperando que possam realizar bom debate, com condições de demonstrar seus trabalhos. Irá continuar apresentando grande proposta para a cidade, dizendo a todos, no momento que o Brasil, Paraná e Ponta Grossa vivem, onde prestigiará e valorizará o servidor público municipal, manifestando a necessidade em se cortar cargos comissionados ao nível de cinquenta por cento, criando fundo de reserva para o servidor público municipal, como primeiro ato do Poder Executivo, onde serão depositados recursos necessários e suficientes para garantir o pagamento dos mesmos nos quatro anos de administração. Deseja realizar governo para os bairros, com capacitação de lideranças comunitárias para emancipá-las, dizendo estarem sendo bem recebidos pela população, esperando que os outros candidatos assim também possam ser contemplados, desejando-os sucesso. VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Para se manifestar em consideração ao discurso do Vereador Florenal Silva, ressaltando promessa de campanha do então candidato a prefeito Marcelo Rangel, onde desejava acabar com o que chamou de farra das multas e transformar os radares da cidade em lombadas eletrônicas, comparando com reportagem recente da Rede Globo da última sexta-feira, mostrando radar no Contorno Leste, onde de um lado não se tem residência e de outro algumas chácaras, existindo lombada antes do Recanto Verde a um quilômetro, com o mesmo limitando a velocidade a quarenta quilômetros por hora, questionando a justificativa da instalação do mesmo, considerando se constituir de uma via rápida, o qual, somente nos últimos doze meses registrou aproximadamente sete mil multas, "será que é uma fábrica da multa?". Registrou sua revolta nesse sentido, com um radar incidindo em mais de sete mil multas em local que não existe nenhuma escola, repetindo que se existe lombada que é necessária no Recanto Verde, porque para frente, colocar radar a quarenta quilômetros por hora, propondo que sejam uniformizados os radares da cidade. Em aparte o Vereador Florenal Silva justificou que o citado radar está localizado nos acessos de entrada e saída da Vila Nery e Jardim Castanheira, existindo campo society cem metros mais adiante, alvo de sua conquista, considerando ainda a lombada que conquistou nas proximidades do Recanto Verde, e ao lado direito existindo uma transportadora com caminhões trafegando o dia todo, onde ocorria acidentes toda a semana, sem contar a incidência de muitos animais soltos, perambulando pela referida via. Disse ser contrário à indústria da multa, porém justifica a existência do mesmo, onde já foi multado em diversas ocasiões ao passar pelo local. Retomando, Valtão comentou sobre seu projeto de lei, na Ordem do Dia que diz relação a empregos através da Agência do Trabalhador, onde terá oportunidade, em sua discussão, para comentar sobre sua sua importância. Não havendo mais vereadores interessados em se

manifestar, o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 225/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 11.930, de 11/09/2014: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vincícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. Também fica registrado o voto favorável do Vereador George Luiz de Oliveira, em função de haver ocorrido falha técnica no sistema de votação digital. EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 229/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.239.284,86, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. Fica ainda registrado o voto favorável do Vereador George Luiz de Oliveira, em função de haver ocorrido falha técnica no sistema de votação digital. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 432/19 (Vereador Mingo Menezes), altera a Lei nº 12.543, de 16/06/2016, conforme especifica: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 195/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Madero Indústria e Comércio S/A., e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 294/16 (Vereadores George Luiz de Oliveira e Sebastião Mainardes Júnior), dispõe sobre o comércio de gêneros alimentícios em logradouros públicos ou particulares, de caráter eventual, em veículos denominados food trucks com localização itinerante no Município de Ponta Grossa: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. Inciso II do Art. 2º (destacado): REJEITADO, com votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. Inciso II do Art. 2º (destacado): REJEITADO, com votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. alínea (a) do Inciso VI do Art. 10 (destacada): REJEITADA, com votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno

Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 404/19 (Vereador Ricardo Zampieri), estabelece dever de prestação de contas por parte da Concessionária prestadora de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Sgt. Guiarone Júnior. O Vereador Sgt. Guiarone Júnior nesta ocasião solicitou licença para se reintegrar à sessão, tendo sido autorizado pelo Senhor Presidente. Foram ainda colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas as solicitações feitas pelos Vereadores Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo, a fim de se ausentarem para cumprirem compromisso anteriormente agendado. O Senhor Presidente ainda solicitou aos membros das Comissões Permanentes para procederem análise aos projetos em trâmite na Casa, com prazos vencidos a fim de incluí-los na Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 101/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.087, de 30/03/2015: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Florenal Silva, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Maurício Silva, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud, Professora Rose, Sebastião Mainardes Júnior, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Divo, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, Mingo Menezes e Rudolf Polaco. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo. Fica ainda registrado o voto favorável do Vereador Paulo Balansin, em função de ter ocorrido falha técnica no sistema de votação digital. PROJETO DE LEI Nº 197/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora MARIA AUGUSTA PEREIRA JORGE: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo. Fica ainda registrado o voto favorável do Vereador Paulo Balansin, em função de ter ocorrido falha técnica no sistema de votação digital. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 539/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 540, 541/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior; 542/20, do Vereador Felipe Passos; 543/20, do Vereador Ricardo Zampieri e Indicações nºs 2004/20, do Vereador Magno Zanellato; 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014/20, do Vereador Geraldo Stocco; 2015, 2016, 2017, 2018/20, do Vereador Florenal Silva; 2019, 2020/20, do Vereador Jorge da Farmácia. Concluída a votação da Ordem do Dia e abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestou o Vereador Geraldo Stocco, que nesta oportunidade se manifestou, registrando a sua batalha em prol da extensão de rede de esgoto até o Jardim Vila Velha, destacando que as casas possuíam fossas, onde em anos anteriores acionou SANEPAR e Prefeitura Municipal sem sucesso, até que ao haver entrado no Ministério Público, esse tomou a decisão, intimando a referida companhia e Secretaria de Meio Ambiente a dar explicações sobre os motivos daquela situação, obrigando a Prefeitura Municipal a tomar medidas ainda este ano, no sentido de ser instalada a rede coletora de esgoto até aquela região, ressaltando que todo o mérito é destinado às pessoas que buscaram solução, sendo apenas uma peça nesse quebra cabeça. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia trinta do mês em curso, anunciando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 28 de setembro de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo